

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90037/2026

Registro de Preços n.º. 020/2026

(Processo Administrativo n.º. 118/2026)

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, CEP 36.480-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.515.687/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Antônio José Trindade de Paiva, matrícula n.º 4468 (Por Delegação - Decreto Municipal n.º 5370/2026), brasileiro (a), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, no Processo Administrativo n.º. 118/2026 , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º. 4374/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL PRIME LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 55.176.303/0001-51 , estabelecida na Avenida Elpidia da Silva Fagundes , n.º 71 , Santa Edwiges , na cidade de Ubá , CEP: 36505270 - MG , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela andreaia doa santos fernandes , portadora do CPF n.º 02472342659.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação n.º 90037/2026 , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 1			
DIVERSOS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABRIDOR DE LATAS MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA, EM INOX. O PRODUTO TEM 9cm DE COMPRIMENTO TOTAL.	4,00 Unidade	R\$ 5,20	R\$ 20,80
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
AMASSADOR DE BATATAS COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO. COMPRIMENTO DE 24 CM	20,00 Unidade	R\$ 12,50	R\$ 250,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
AMOLADOR DE FACA (CHAIRA). 8 POLEGADAS. HASTE EM AÇO-CARBONO REVESTIDA COM CROMO DURO. CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 312 MM, LARGURA: 40 MM E ALTURA 25 MM. PESO: 0,12 KG	24,00 Unidade	R\$ 41,00	R\$ 984,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Assadeira Retangular De Alumínio Funda Numero 05 Dimensões (LxPx): 45 x 30 x 5cmMaterial: AlumínioCapacidade: 6,7 LitrosAssadeira Retangular De Alumínio Funda Numero 05 Dimensões (LxPx): 45 x 30 x 5cmMaterial: AlumínioCapacidade: 6,7 Litros	15,00 Unidade	R\$ 43,50	R\$ 652,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Avental Oxford de Cozinha com bolso. Tamanho: Largura: 55cm. Comprimento: 75cm. Cor: brancoAvental Oxford de Cozinha com bolso. Tamanho: Largura: 55cm. Comprimento: 75cm. Cor: branco	56,00 Unidade	R\$ 31,80	R\$ 1.780,80
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	15,00 Unidade	R\$ 7,20	R\$ 108,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Borracha para painel de pressão com capacidade para 4,5L. Dimensões do produto: 22,5p x 22,5l x 22,5a centímetros	3,00 Unidade	R\$ 3,00	R\$ 9,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Borracha para painel de pressão com capacidade para 7 l.	18,00 Unidade	R\$ 7,20	R\$ 129,60
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Coador de café, 100% algodão, cabo de polipropileno, tamanho G (grande)Coador de café, 100% algodão, cabo de polipropileno, tamanho G (grande)	86,00 Unidade	R\$ 5,00	R\$ 430,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Colher de mesa inox. Dimensões aproximadas (Compr. X Larg. X Alt.) 187x 41x 20 mm. ,	20,00 Unidade	R\$ 2,20	R\$ 44,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	

Colher para arroz m�dia em ���o inox refor��ado, cabo inteiri��o, sem emendas. Tamanho aproximado: 30 cm.	43,00 Unidade	R\$ 13,30	R\$ 571,90
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
CONCHA PARA FEIJ�O EM INOX, COMPRIMENTO E APROXIMADO E N�O INFERIOR A 30 CM.	43,00 Unidade	R\$ 11,80	R\$ 507,40
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
CORTADOR DE LEGUMES IDEAL PARA CORTAR LEGUMES, VEGETAIS E FRUTAS EM CUBOS OU EM PALITO. LAV�VEL, DESMONT�VEL, COM ESTRUTURA EM FORMATO DE TRIP� M�DIO, COM BASE ANTIDERRAPANTE. CORPO EM ALUM�NIO FUNDIDO E CABO PL�STICO, PINTURA ELETROST�TICA E P�S CROMADOS. MEDIDAS DO PRODUTO: 51 X 26 X 38 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) MEDIDAS DE CORTE: 8,8 X 8,8 CM (LARGURA X COMPRIMENTO) ALTURA LIVRE PARA CORTE: 10,3 CM ALTURA LIVRE INFERIOR: 14 CM	7,00 Unidade	R\$ 96,00	R\$ 672,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA DE PAREDE NA COR BRANCA MEDIDAS COMP13,5XALT26CM XLARG30CM	10,00 Unidade	R\$ 31,00	R\$ 310,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Escova para lavar roupa com base de madeira e cerdas de nylon. Dimens�es 31c x 3 x 7a cm	8,00 Unidade	R\$ 4,80	R\$ 38,40
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Escumadeira em ���o inox grande, refor��ada, cabo inteiri��o, sem emendas. Tamanho aproximado: 34cm. Dimens�es do produto 31c x 3l x 7a cm	28,00 Unidade	R\$ 18,80	R\$ 526,40
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
ESTADI�METRO PORT�TIL 2 METROS COM R�GUA GRADUADA EM CENT�METROS, QUE VAI DE 20 A 200 CM, PERMITINDO A MEDI��O DA ESTATURA DE ADULTOS E CRIAN�AS. DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ENCAIXE E DESENCAIXE R�PIDO, QUE FACILITA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO	1,00 Unidade	R\$ 308,00	R\$ 308,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Faca para cortes de carnes (fio liso): L�mina e cabo em ���o inox monobloco ou L�mina em ���o inox e cabo anat�mico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bact�rias e fungos. Os utens�lios devem atender as normas t�cnicas de refer�ncia, relativas a fabrica��o de utens�lios de inox, em vig�ncia na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra v�cios ou defeitos de fabrica��o, a contar da data da expedi��o da nota fiscal. Dimens�es: L�mina (polegadas): 7��; espessura: 3mm; comp.: 29cm	4,00 Unidade	R\$ 37,00	R\$ 148,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Faca para cortes de legumes (fio liso): L�mina e cabo em ���o inox monobloco ou L�mina em ���o inox e cabo anat�mico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bact�rias e fungos. Os utens�lios devem atender as normas t�cnicas de refer�ncia, relativas a fabrica��o de utens�lios de inox, em vig�ncia na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra v�cios ou defeitos de fabrica��o, a contar da data da expedi��o da nota fiscal. Dimens�es: L�mina(polegadas): 4��; espessura: 2,5mm; comp.: 21cm.	34,00 Unidade	R\$ 21,60	R\$ 734,40

Assinado por 4 pessoas: ANA FL VIA DE C SSIA TEIXEIRA, ANTONIO JOS  TRINDADE DE PAIVA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/806D-C093-1017-9C11> e informe o c digo 806D-C093-1017-9C11

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
FORRO DE MESA PLÁSTICO. ESTAMPADO, BOA QUALIDADE E RESISTENTE. ROLO 30 METROS		7,00 ROLO	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
FUNIL FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 15 CM. MATERIAL ATÓXICO E LIVRE DE BPA. CORES DIVERSAS		15,00 Unidade	R\$ 2,30	R\$ 34,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Garfo de mesa inox. Medidas 21cm x 2,5cm 2cm		30,00 Unidade	R\$ 2,30	R\$ 69,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
GARRAFÃO TÉRMICO de 5 litros com alça superior, bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto e permite colocar gelo. Tampa tipo rosca com proteção que serve de copo. Indicado para líquidos quentes ou frios.		11,00 Unidade	R\$ 40,60	R\$ 446,60
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 L, COR PRETA		20,00 Unidade	R\$ 26,70	R\$ 534,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Isqueiro de plástico, grande, de pedra. dimensões: 13,5cm x 1,5cm x 1,5cm		70,00 Unidade	R\$ 5,00	R\$ 350,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Jarra de vidro, capacidade 02 litros. Com alça de vidro.dimensões da jarra: 14,2l x 23,5a cm.		3,00 Unidade	R\$ 22,00	R\$ 66,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
JARRA PLÁSTICA DE 3L JARRA GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E ATÓXICO. CABO EM POLIPROPILENO E EJETADO À JARRA		15,00 Unidade	R\$ 14,00	R\$ 210,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Palito de Madeira para Sanduiches. Pacote c/200 unidades. Dimensões aproximadas do produto:Altura: 9cm x Largura: 5mmQuantidade: 200 Unidades.Composição: Madeira		10,00 Pacote	R\$ 3,00	R\$ 30,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BRANCO, SEM ESTAMPAS, MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO X 48 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 5 CM PARA MAIS EM AMBAS AS MEDIDAS, COM PESO MÁXIMO DE 75 GRAMAS. ACABANDO COM BAINHA SIMPLES DE 0,5 CM, VIRADA 2 VEZES. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA NA COR DO TECIDO.		400,00 Unidade	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
PENEIRA EM PLÁSTICO COM CABO E SUPORTE PARA APOIO, COM 20 CM DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. COR BRANCA		25,00 Unidade	R\$ 9,50	R\$ 237,50

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
PORTA DETERGENTE COM 3 DIVISÓRIAS. ARMAZENAR DETERGENTE, SABÃO EM BARRA E ESPONJA PARA PIA DE COZINHA. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: PRETO. PORTA DETERGENTE COM 3 DIVISÓRIAS. ARMAZENAR DETERGENTE, SABÃO EM BARRA E ESPONJA PARA PIA DE COZINHA. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: PRETO.		30,00 Unidade	R\$ 12,22	R\$ 366,60
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
RALADOR EM AÇO INOX DE 4 FACES, COM ALÇA/ CABO EM BANQUELITE. MEDINDO APROXIMADAMENTE (A = 23 CM; L= 10,5 CM; C=11CM		18,00 Unidade	R\$ 23,37	R\$ 420,66
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Refil para Filtro com Rosca. Pressão de operação: 2 mca. a 40 mca. Composição: Polipropileno e carvão. Retenção de partículas: Classe III (maior/igual a 5 e menor que 15 micra, padrão). Redução do cloro livre: Classe I (maior que 75% de redução do cloro da água). Vazão: entre 200 e 160l/h. Grau de filtração: 5 micra (um grão de areia tem entre 220 e 500 micra). Troca recomendada entre 6.000L ou 6 meses de uso. Dimensionais: Altura: 127mm Diâmetro externo: 70mm Diâmetro interno: 26mm		35,00 Unidade	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
RODO PEQUENO P/ PIA, EM POLIPROPILENO E BORRACHA, 16 CM, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA		20,00 Unidade	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
SACO PARA FARDOS PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DE 50CM X 80CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS POR PAREDE. CAPACIDADE DE 30KG. FARDOS COM 100 UNIDADES		82,00 FARDOS	R\$ 72,80	R\$ 5.969,60
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS NA MEDIDA 12X25cm 0,06 micras. Pacote COM 500 UNIDADES,		8,00 Pacote	R\$ 26,80	R\$ 214,40
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Suporte cromado para coador de café. Altura do suporte: 46cm Diâmetro da argola: 10cm Profundidade da base: 16cm Largura da base: 15cm		18,00 Unidade	R\$ 15,60	R\$ 280,80
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
TOALHA DE PAPEL PARA COZINHA, FOLHA BRANCA, 60 TOALHAS DE 22X20 CM CADA ROLO. PACOTE COM 02 ROLOS.		50,00 Pacote	R\$ 4,50	R\$ 225,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Total Lote 1		x1		R\$ 22.899,86

Lote 2

PLÁSTICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

BACIA/BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO BRANCO, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 7,5 LITROS, MEDINDO ALT. 7,5 CM X LARG. 29,6 CM X COMP. 43,5 CM	30,00 Unidade	R\$ 15,00	R\$ 450,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Bacia de plástico, fabricada em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 12 l.	5,00 Unidade	R\$ 10,30	R\$ 51,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
BACIAS PLÁSTICAS FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO COM FINALIDADE DE ARMAZENAR ALIMENTOS. CAPACIDADE 10 LITROS	10,00 Unidade	R\$ 10,30	R\$ 103,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
BACIAS PLÁSTICAS FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO COM FINALIDADE DE ARMAZENAR ALIMENTOS OU UTENSÍLIOS. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CAPACIDADE 5 LITROS	20,00 Unidade	R\$ 8,00	R\$ 160,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 5KG COM 500 UNIDADES: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LISO, ALTA DENSIDADE, ATÁXICO E INODORO. COM CAPACIDADE PARA 5KG E DIMENSÃO APROXIMADA DE 30X40CM. APRESENTAÇÃO EM BOBINA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 500 SACOSBOBINA PLÁSTICA PICOTADA 5KG COM 500 UNIDADES: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LISO, ALTA DENSIDADE, ATÁXICO E INODORO. COM CAPACIDADE PARA 5KG E DIMENSÃO APROXIMADA DE 30X40CM. APRESENTAÇÃO EM BOBINA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 500 SACOS	85,00 Unidade	R\$ 35,20	R\$ 2.992,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS. - MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	20,00 Unidade	R\$ 36,00	R\$ 720,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Caixa organizadora plástica retangular alta com tampa e travas nas laterais, 30 litros 56,5 cmx 39,5 cmx 17,5 cm.	5,00 Unidade	R\$ 49,00	R\$ 245,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Caixa organizadora plástica retangular baixa com tampa e travas nas laterais: 12,5 l- 41,7 cmx 28,5 cm x 17 cm.	5,00 Unidade	R\$ 25,16	R\$ 125,80
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
CAIXA PLÁSTICA, CAIXA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTI, CAPACIDADE DE 50 A 52 LITROS. NA COR PRETA. CAIXA PLÁSTICA VAZADA. MONOBLOCO	15,00 Unidade	R\$ 42,18	R\$ 632,70
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	

CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM 5 PEÇAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE DE 0,7L; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6L	20,00 Conjunto	R\$ 46,00	R\$ 920,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 2	x1		R\$ 6.400,00

Lote 4			
VIDRO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Copo de vidro, transparente, capacidade 300 ml	20,00 Unidade	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
PRATO FUNDO EM VIDRO LISO TEMPERADO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, QUE SUPORTE TEMPERATURAS VARIADAS, COM NO MÍNIMO 22,6 X 1,9 CM	400,00 Unidade	R\$ 4,98	R\$ 1.992,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS, FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO. DIMENSÕES DE 40 X 30 CM	10,00 Unidade	R\$ 37,00	R\$ 370,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
TIGELA DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS ALTURA: 10,3 CM DIÂMETRO 27,0CM	20,00 Unidade	R\$ 30,90	R\$ 618,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
XICARA AVULSA DE VIDRO TRANSPARENTE SEM PIRES 240ML XICARA AVULSA DE VIDRO TRANSPARENTE SEM PIRES 240ML	80,00 Unidade	R\$ 9,00	R\$ 720,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 4	x1		R\$ 3.800,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Piranga/MG.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.1.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens/produtos ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada classificação da licitação.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo

em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será

liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 156 da Lei 14.133/2021; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, bem como das previstas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Piranga, 12 de agosto de 2026

Secretaria Municipal de Educação

Antônio José Trindade de Paiva

Por Delegação - Decreto Municipal nº 5370/2026

COMERCIAL PRIME LTDA

andreia doa santos fernandes

Testemunhas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 806D-C093-1017-9C11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA (CPF 155.XXX.XXX-38) em 12/08/2026 11:01:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO JOSÉ TRINDADE DE PAIVA (CPF 683.XXX.XXX-15) em 12/08/2026 11:14:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO NOGUEIRA HELENO (CPF 155.XXX.XXX-74) em 13/08/2026 07:17:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES (CPF 024.XXX.XXX-59) em 14/08/2026 10:35:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/806D-C093-1017-9C11>